



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 21/2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência que seja estudada, junto à secretaria competente, a viabilidade de adequação dos estacionamentos públicos da Cidade de Chavantes/SP de modo a disponibilizar vagas preferenciais destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, devidamente sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do TEA.

JUSTIFICATIVA:

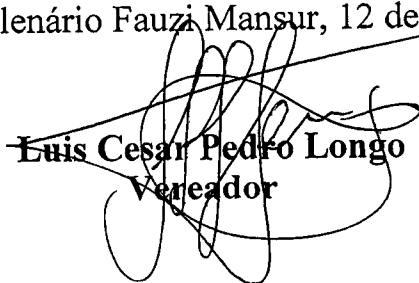
A implementação de vagas exclusivas, com a sinalização do símbolo mundial de conscientização do TEA, reforçaria o compromisso do município com a inclusão e a acessibilidade, atendendo às necessidades de uma parte significativa da população.

Os usuários das vagas solicitadas deverão apresentar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instituída pela Lei nº 13.977 de 2020.

A adoção dessa medida está alinhada com as políticas públicas de inclusão e acessibilidade, buscando ampliar os direitos e garantir o atendimento adequado para as pessoas com deficiência no município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 12 de fevereiro de 2025.


Luis Cesar Pedro Longo
Vereador